



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação lado **Engº CICERO MARTINS BARRETO, CPF nº. 162.261.784-34**, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do referido médico, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 06 de Maio de 2021.

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal